



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.470/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de novembro de 2024.

Referente: Indicação nº845/2024
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2812/2024

DATA / HORA
04/12/2024 10:37:07

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº845/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestada pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio do Memorando nº 0423/2024 - COMPDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 28 de novembro de 2024.

MEMO Nº 423/2024 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 4.603/2024 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 845/2024 – 17ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 4.603/2024 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 845/2024 – 17ª Sessão, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

28 NOV 2024

Silvia Amorim 10.20
Flora



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 845 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar poda de árvore na rua Vereador João Cardoso, altura do nº 512, bem como a retirada de uma placa de concreto que foi descartada no local. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os galhos da árvore estão voltados para baixo, atrapalhando a visão dos motoristas, principalmente dos motoristas de ônibus fretados que circulam na via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2637/2024	07/11/2024 11:46:01	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13/11/2024</u> Despacho: <u>Bicameral - Jc</u> CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

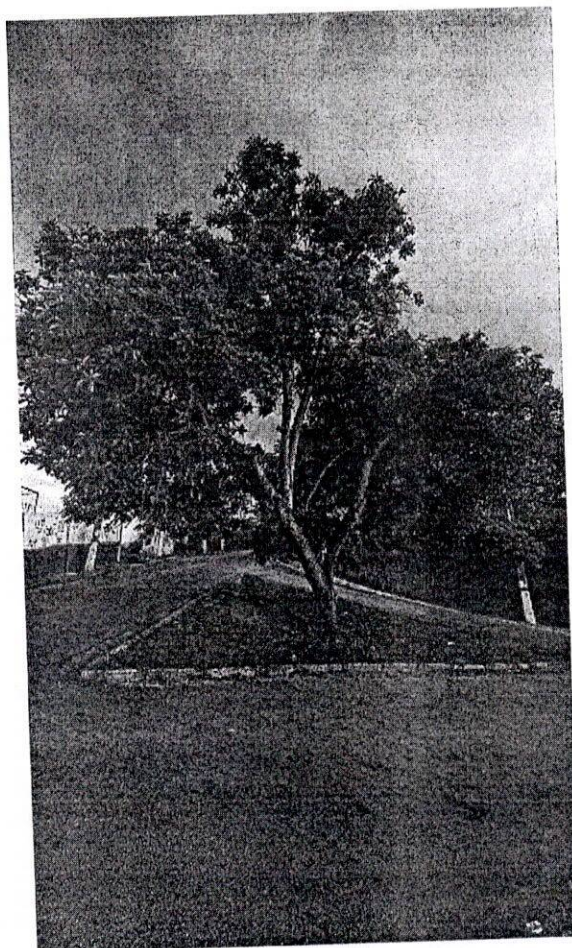
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 25/11/24
às 14 h 15
Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo